

Assunto **Re: ENCAMINHA A LEI Nº 7.435, DE 15 DE MAIO DE 2026, PROMULGADA PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**



De <gabcivil@votuporanga.sp.gov.br>

Para <comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Data 2026-05-19 07:12

Acuso recebimento.
At.te

Juliana Moreno

Em 18/05/2026 14:34, comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br escreveu:

Prezados colegas,

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

segue em anexo o Ofício do Presidente nº 179/2026 encaminhando a Lei nº 7.435, de 15 de maio de 2026 promulgada e publicada por esta Casa de Leis, nos termos do §7º do art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Sem mais, registro protestos da mais elevada estima e consideração.

At.te,

Larissa Marta Silva Cardoso

Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes

Secretaria Parlamentar

Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/05/2026 08:58:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROM-983365-0J7U5E-315J3N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

